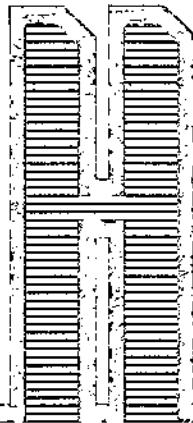




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 125

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 299^a SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE OUTUBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PIMENTA DA VEIGA, como Líder — Acordo havido entre líderes políticos e prefeitos municipais, no concernente à alocação de recursos que serão transferidos para os municípios.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL E EDUARDO GALIL — Procrastinação que teria havido na sessão do Senado Federal de hoje, visando o esvaziamento da presente sessão do Congresso Nacional.

DEPUTADO PRISCO VIANA, como Líder — Entendimentos ocorridos hoje, envolvendo alternativas para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 79/84, constante da Ordem do Dia da presente sessão, e a posição do PDS sobre a matéria.

DEPUTADO NADIR ROSSETI, como Líder — Esclarecimentos da participação da Liderança do PDT no acordo feito com a Frente Municipalista, tendo em vista discurso do Sr. Pimenta da Veiga na presente sessão.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO, como Líder — Críticas à Liderança do PMDB, no concernente às negociações com a Frente Municipalista.

DEPUTADO GASTONE RIGHI — Posição da Liderança do PTB com relação à Proposta de Emenda à Constituição nº 79/84.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Apoio de S. Ex^e à Emenda Ayrton Sandoval.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Posição de S. Ex^e com relação ao acordo havido entre os

Líderes Partidários e a Frente Municipalista e a não participação dos demais parlamentares nas negociações.

DEPUTADO ANTONIO OSÓRIO — Não designação de membro do PTB para relatar parte do projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento da União para o exercício de 1986. Considerações à matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO GERSON PERES — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Solução encontrada para o atendimento às reivindicações da Frente Municipalista.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Conclusão obtida por ocasião do XI Convenção Nacional, do Comércio Farmacêutico, que menciona.

DEPUTADO ARTHUR VIRGILIO NETO — Debates havidos na presente sessão e o início do processo da reforma tributária pelo Governo da Nova República.

DEPUTADO ÁLVARO VALLE — Não cumprimento, pelo Governo Federal, da complementação de verbas destinadas a municípios do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO MENDES BOTELHO — Apoio de S. Ex^e à Emenda Ayrton Sandoval.

1.2.2 — Questão de ordem

Formulada pelo Sr. Valmor Giavarina e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

SUMÁRIO DA ATA DA 293^a SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 26-9-85

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN de 27-9-85, página nº 1807, 3^a coluna, no item 1.3 — Ordem do Dia,

Onde se lê:

Mensagem Presidencial nº 47, de 1985-CN (nº 271/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.154, de 30 de julho de 1984, que estende a Gratificação de Desempenho das Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização dos Tributos Federais aos Fiscais de Tributos de Açúcar e Álcool. Aprovado o Decreto-lei, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/85-CN, constante do parecer oral proferido pelo Sr. Celso Barros, em nome da Comissão Mista.

Leia-se:

Mensagem Presidencial nº 47, de 1985-CN (nº 271/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.154, de 30 de julho de 1984, que estende a Gratificação de Desempenho das Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização dos Tributos Federais aos Fiscais de Tributos de Açúcar e Álcool. Discussão encerrada do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/85-CN, constante do parecer oral proferido pelo Sr. Celso Barros, em nome da Comissão Mista, ficando a votação adiada por falta de quorum.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEZ DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA D'ANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 299ª Sessão Conjunta, em 2 de outubro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 20 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Guelros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cld Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Lourival Baptista — Heftáclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Carlos Chiarélli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cld Carvalho — PMDB; Edi-son Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cate-teira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Plaíu

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correla Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; César Cais Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Assunção de Macêdo — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Parába

Aluízio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PMDB; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Batalha Góis — PMDB; Celso Carvalho — PDS; Gilton Garcia — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio Sá de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferreira — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDC; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Edson Tessler — PTB; Eduardo Galil — PDS; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jacques D'Ornelas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PSB;

José Frejat — PDT; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Atafade — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Matise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Caneado — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiruba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PC do B; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Píncio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rolleberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS;

Antônio Ueno — PFL; Ary Kiffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Viana — PMDB; Vilson Kleinburg — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Guido Moesch — PDS; Herry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Maroldi — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Moarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 377 Srs. Deputados.

Há número regimental.
Declaro aberta a sessão.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga, como Líder.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desde a semana passada estamos, praticamente, em reuniões permanentes com representantes dos Prefeitos, Deputados, Senadores, Ministros de Estado com Lideranças Partidárias, com o propósito de encontrar caminhos que nos levassem a contemplar as reivindicações básicas dos prefeitos, dentro das possibilidades do Governo Federal.

Fizemos um grande esforço; os prefeitos são testemunhas. Passamos vários dias em reuniões que começavam nas primeiras horas da manhã e se estendiam até às últimas horas da noite. Não pouparam nem mesmo fins-de-semana, pois, no último domingo, com alguns Ministros, representantes dos prefeitos e vários Parlamentares, estivemos reunidos de 10 horas da manhã até à meia-noite. Essa negociação, que estava tão difícil, em certos momentos, levando os mais cépticos a imaginarem que não haveriam solução, felizmente, nas últimas horas dessa tarde, foi encontrado o caminho do entendimento.

Há poucos instantes comparecemos ao plenário, onde se reúnem os prefeitos de centenas de Municípios brasileiros e anunciamos o acordo ao qual foi possível chegar. Serão transferidos para os Estados e Municípios: a Taxa Rodoviária Unica, o Imposto sobre Transportes Rodoviários e 1% do Fundo de Participação dos Municípios que estará vinculado a uma lei complementar que, posteriormente, será votada.

Esse acordo mereceu a mais calorosa acolhida de todos os prefeitos presentes ao Auditório Petrônio Portella. Todos aqueles que se envolveram nesse trabalho foram vitoriosos. Submeteremos essa decisão à apreciação das Lideranças dos Partidos no Congresso Nacional, ao Senhor Presidente da República e temos confiança que Sua Exceléncia acatará esse entendimento. Quero saudar, aqui, o trabalho, o interesse, a atenção e o devotamento de todos os líderes partidários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal....

O Sr. Cunha Bueno — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. PIMENTA DA VEIGA — ... porque todos eles tiveram o maior devotamento para que, finalmente, chegássemos a essa solução. Eu saúdo a ação do Parlamento, assim como a compreensão dos prefeitos que, mesmo vivendo as dificuldades que nós conhecemos, mas também reconhecendo as dificuldades do Governo Federal e, sobretudo, convencidos de que a reforma tributária definitiva que o País necessita para restabelecer a Federação e para garantir o municipalismo só poderá vir mesmo através da Assembleia Nacional Constituinte, todos concordaram. Concordaram, com entusiasmo, com o entendimento feito.

As manifestações que recolhemos entre os prefeitos nos autorizam a dizer que o entendimento foi extremamente exitoso.

Eram estas as comunicações que gostaria de fazer, pedindo ao Sr. Presidente que, diante desse entendimento, diante dessa decisão e diante do aplauso unânime dos prefeitos de todos os Partidos, que diante disto, determine que a votação não se realize, por absoluta falta de propósito.

Era o que eu gostaria de dizer, ao cumprimentar, de um modo geral, a todos os Parlamentares envolvidos. Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Del Bosco Amaral (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral, para uma questão de ordem.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nós todos sabemos que, realmente, não pode funcionar o Congresso Nacional quando funciona o Senado ou funciona a Câmara dos Deputados. Nenhuma das Casas pode estar funcionando para se instalar uma sessão. Mas isto não elidiria, Sr. Presidente, que as Lideranças partidárias inclusive do meu Partido, e a direção do Congresso Nacional tivessem um pouco mais de cortesia para com os Srs. Parlamentares que ficaram aqui, sem aviso de líderes, e sem aviso de vice-líderes, sobre o que ocorreria nessas negociações que vêm aqui ser comemoradas não sei se em boa ou má hora, o tempo dirá. E fui assistir à sessão do Senado, onde sou recebido sempre porque trato com respeito, com muito respeito. E vi que era uma sessão de obstrução, era uma sessão legítima, era uma sessão parlamentar, e regimental, mas era uma sessão, simplesmente, para fazer esperar enquanto esses senhores da liderança, que não dão satisfação aos liderados, tomavam providências lá fora.

Nós queremos ser respeitados. E digo isto ao Deputado Pimenta da Veiga, aos vice-líderes, que são muitos, que reúnem a Bancada nesse interstício para avisar aos Srs. Deputados do que está ocorrendo. Nós não somos massa de manobras de metade de uns poucos homens que estão dominando esta Casa! Fica o meu protesto lavrado. E peço a V. Ex*, que é um cavalheiro, que na pró-

xima vez avise a esses 350 ou 400 Deputados o que está ocorrendo nesta Casa. Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu recebo naturalmente como uma reclamação o pronunciamento de V. Ex^o, que não foi uma questão de ordem.

O Sr. Eduardo Galil — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Galil, para uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO GALIL (PDS — RJ) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a sessão do Congresso estava convocada para as 19 horas em ponto. E já havia se passado mais de uma hora quando o ilustre Senador Amaral Peixoto, numa atitude visando restabelecer a dignidade do Congresso Nacional, instalou a sessão com a presença de inúmeros Senadores, de inúmeros Deputados.

Esse episódio, Sr. Presidente, realmente defasa a imagem de respeitabilidade do Congresso Nacional. E nós do Partido de Oposição, nesta Casa, fazemos questão de registrar esse fato, não em termos de proveito político, porque não dirigimos esta Casa, não em termos de dividendos eleitorais, mas como um protesto necessário para que ele não se repita mais, para que todos venham a Brasília, no interesse de assistir a discussão e votação de proposições, com sessões previamente e legalmente marcadas, saibam que esta é uma Casa séria, e o que se fazia na Sessão do Senado era, simplesmente, uma sessão sem importância, destinada a procrastinar, destinada a ferir a Constituição e o Regimento desta Casa.

Esperamos, Sr. Presidente, que a lucidez, os entendimentos que V. Ex^o tem sempre demonstrado das leis e das normas que regem o funcionamento do Congresso Nacional, não permitam mais que esse fato venha a ocorrer no futuro, nem no presente. (Muito bem!)

O Sr. Rubens Ardenghi — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubens Ardenghi.

O SR. RUBENS ARDENGH (PDS — RS) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, invocando o art. 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e o art. 42, não é possível a transferência da discussão da matéria em pau. Por isso peço a V. Ex^o que seja apreciada e seja discutida nesta noite.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, nenhum requerimento nesse sentido foi feito.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, venho, neste instante, à tribuna para trazer meu depoimento a respeito dos entendimentos a que se referiu S. Ex^o Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Pimenta da Veiga.

De fato, estivemos os Líderes, há pouco, reunidos com V. Ex^o, em seu gabinete, para examinar questão resultante das longas conversações que se processaram, durante o dia de hoje, a respeito da votação da Emenda Constitucional nº 79/85, que implanta a reforma tributária.

Gostaria, entretanto, Sr. Presidente e meus caros colegas de Bancada do PDS, em particular, de informar a respeito de episódios ocorridos durante o dia de hoje, relacionados com esta sessão, e com a votação que pretendemos que ainda se realize.

Durante todo o dia tínhamos a informação de que o Governo, através de suas Lideranças, realizava entendimen-

tos com lideranças da Frente Municipalista, em busca de alternativas para a votação da emenda constitucional da reforma tributária.

Meu partido se reuniu, pela manhã, através de sua Comissão Executiva, e deliberou que votaria, através de suas Bancadas na Câmara e no Senado, a favor da emenda conhecida como Emenda Airton Sandoval. Mais tarde, às 14 horas e 30 minutos, para levar ao conhecimento de nossa Bancada a decisão da Comissão Executiva, reunimo-nos na Comissão de Minas e Energia, debatemos de novo a questão da emenda, sob seu aspecto político e sob seu aspecto de mérito, e reafirmamos ali a decisão anterior: comparecer maciçamente à sessão do Congresso e votar favoravelmente à Emenda Airton Sandoval. (Muito bem! Palmas.)

Eis que, Sr. Presidente, ao final da tarde, éramos surpreendidos por informações de que, em outro local da Casa, as Lideranças do Governo, reunidas com as lideranças municipalistas, haviam decidido, no campo do mérito, outras formas de resolver a questão da reforma tributária, que o Deputado Pimenta da Veiga teve oportunidade de sumariar há poucos instantes, e quanto à votação, havia decidido não votar mais a emenda constitucional.

Ora, Sr. Presidente, era uma decisão que estava sendo tomada por um grupo de partidos, por algumas lideranças, não por todos os Partidos e não por todas as Lideranças. O meu Partido, que representa a maior Bancada de Oposição na Casa, em nenhum instante, a despeito da correção com que tem se conduzido em entendimentos políticos aqui na Câmara dos Deputados, foi procurado, seja pelo Líder do PMDB, seja pelo Líder da Frente Liberal, seja por quem quer que representasse o pensamento do Governo para negociar esta questão.

Procurado pelo vice-Governador Oreste Quércea, acompanhado por um grupo de prefeitos, que vinha trazer a comunicação ao PDS da decisão já adotada, disse a S. Ex^o que o nosso Partido, que se havia mantido todo o tempo a favor da Emenda Airton Sandoval, porque tem compromisso programático com o fortalecimento da Federação que se obtém pela via da correção do desnível de renda ou da concentração da renda nacional nas mãos da União, de sua melhor distribuição entre Estados e municípios, protestava contra a forma pela qual os entendimentos foram conduzidos e o PDS disse-lhe, na oportunidade, não ser caudatário de decisões tomadas à sua revelia. (muito bem!) não aceitava, portanto, o fato consumado do cancelamento de uma sessão regularmente e regimentalmente convocada do Congresso Nacional, com o fim específico de votar a citada Emenda Airton Sandoval. Ouvimos dos Srs. prefeitos, ali reunidos, a declaração de que o acordo a que chegaram, nas reuniões com as Lideranças do Governo, eram aqueles que atendiam aos seus interesses. O acordo, me disseram os prefeitos, quanto à alteração dos percentuais quantitativos e inclusive quanto ao mecanismo que se substituía da emenda constitucional pela lei complementar, era o acordo que lhes convinha. E eu lhes reiterei a posição do nosso Partido, no mérito, quanto a reforma tributária, quanto a urgência e a necessidade de devolver os recursos dos Estados e dos municípios, o meu Partido renovava a decisão de votar a favor, hoje se possível, amanhã se programado; o dia em que pudesse votar, mas que não aceitávamos que a sessão do Congresso fosse cancelada da forma como havia acertado e exigimos, ou melhor, solicitamos como condição para concordar com esta mudança da Ordem do Dia, com esta alteração que se pretendia da sessão já convocada, que a Maioria, através do seu Líder assumisse a responsabilidade de requerer a retirada da matéria da Ordem do Dia.

E quero declarar, neste instante, que o meu Partido lamento aqui mais uma vez, o seu veemente protesto pela forma incorreta como a Maioria conduziu esses entendimentos (palmas.) e reiterando o seu compromisso com os prefeitos e mais do que com S. Ex^os, com a imperiosa necessidade do fortalecimento do sistema federativo, do fim do centralismo que coloca o Governo se intrometendo em toda a nossa vida, que coloca o Governo acumulando toda a riqueza nacional e distribuindo a seu bel-prazer, pelos seus próprios critérios políticos, reiterando esta posição do PDS, quero dizer aos meus companhei-

ros de Bancada que no instante em que o Líder da Maioria do PMDB, do Governo, formalizar perante a Mesa o seu requerimento, pedindo a retirada da matéria da Ordem do Dia para atender ao que nos pediram também os prefeitos, vamos concordar com isto, desde que fixada a responsabilidade.

Pergunto a V. Ex^o, Sr. Presidente, se sobre a mesa já se encontra este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não! Sobre a Mesa não há esse requerimento e até o requerimento poderia vir, mas de acordo com o dispositivo do Regimento Comum, art. 40, o adiantamento poderia ser apenas da votação e não da discussão.

O SR. PRISCO VIANA — V. Ex^o permite? Confesso, de antemão, em face da sabedoria da Mesa, minha fragilidade quanto a conhecimento regimental, sendo omissa o Regimento Comum quanto a essa matéria, diz-nos que recorramos ao Regimento do Senado e no art. 280, pode-se ler o seguinte:

Art. 280. A retirada de proposições em curso no Senado é permitida:

a) a de autoria de um ou mais Senadores, mediante requerimento de único signatário ou do primeiro deles;

b) a de autoria de Comissão, mediante requerimento do Presidente ou do Relator da matéria, com a declaração expressa de que assim procede devidamente autorizado.

De sorte que: § 1º:

“O requerimento de retirada de proposição só poderá ser recebido antes de iniciada a votação — que é o caso — e, quando se tratar de emenda, antes de iniciada a votação da proposição principal.”

Portanto, a forma, o meio, o instrumento é o requerimento, salvo melhor entendimento de V. Ex^o.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, vou ler o art. 40 do Regimento Comum, porque no caso, para que se recorra ao Regimento do Senado, não há omissão do Regimento Comum.

Faço a leitura do mesmo:

“Art. 40 — Não será admitido requerimento do adiantamento de discussão, podendo, entretanto, ser adiada a votação, no máximo por 48 (quarenta e oito) horas, a requerimento do Líder, desde que não seja prejudicada a apreciação da matéria no prazo constitucional.”

Então, acho que o que pode realmente haver, agora, é a discussão. Se não houver número, teremos que encerrá-la. Se alguém pedir verificação não havendo número suficiente para que a sessão prossiga, ou seja, de doze Senadores e oitenta Deputados, então, aí sim, encerraremos, inclusive, a discussão.

O SR. PRISCO VIANA — Sr. Presidente, certamente de uma forma um pouco atípica, esta questão de ordem, entremeada de um debate, permito-me concluir lamentando, mais uma vez que, finalmente, ficamos no gabinete de V. Ex^o, sempre muito agradável e acolhedor, convivendo com a cordialidade que preside as nossas relações e ali celebramos um acordo de que V. Ex^o ou o Deputado Pimenta da Veiga formalizariam um requerimento. Surpreende-me que isto não se faça, porque precisamos, Sr. Presidente, consagrar como instrumento válido, instrumento respeitável, o entendimento, o acordo, sem o que não estabeleceremos o funcionamento desta Casa e nem do Congresso.

Lamento que o Sr. Deputado Pimenta da Veiga não tenha cumprido o acertado e nem tenha encaminhado à Mesa o requerimento de retirada da matéria da Ordem do Dia, a menos que S. Ex^o tenha outras razões e possa explicar a todos, é possível até que a idéia acertada tenha encontrado obstáculo regimental e neste caso V. Ex^o poderia esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A explicação que posso dar a V. Ex^o é que, realmente, tudo quanto V. Ex^o afirmou ocorreu nas nossas conversações, no meu gabinete.

Posteriormente, fomos verificar o Regimento Comum e nos deparamos com o art. 40, que acabo de lei.

Acho que é por isso, não por descumprir um entendimento que ali nós concertamos,...

O SR. PRISCO VIANA — V. Ex^a me dá a explicação que pedi.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — ...mas tendo em vista o art. 40, cuja leitura acabo de proceder.

O SR. PRISCO VIANA — Sr. Presidente, concluindo essa questão de ordem tão longa e de certo modo atropelada, devolvo a V. Ex^a a decisão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Muito obrigado.

O Sr. Nadir Rosseti — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nadir Rosseti, como Líder do PDT.

O SR. NADIR ROSSETI (PDT — RS) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebímos, ao meio-dia de hoje, um convite para participarmos de uma reunião de Lideranças, aceitei-o e compareci. Lá estavam o Líder do PMDB, o Líder do PTB, o Líder da Frente Liberal e o Líder do PDT.

Perguntaram-nos qual seria a nossa posição em relação à Emenda Aírton Sandoval, diante da possibilidade de concreta de que o Governo estaria negociando com a Frente Municipalista um acordo.

Respondemos que, se até a hora da sessão de hoje, o Governo, que entabulava a essa negociação com as lideranças municipalistas, comparecesse com um acordo, nós haveríamos de analisá-lo, caso contrário, aqui estariamos para votar favoravelmente à Emenda Aírton Sandoval.

Essa foi a única participação da Liderança do PDT nessa questão, quando agora sou surpreendido da tribuna pelo Líder do PMDB, que afirma que esse acordo que ele anuncia, e de que eu, particularmente, tomava conhecimento nessa hora, era o acordo de todas as Lideranças com Governo e com os líderes municipalistas.

Parece-me, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que a coisa assim não vai bem. Somos um Partido que não integra o Governo, somos tidos como um Partido pequeno, mas temos liderança e temos parlamentares. Por nós só falamos nós, ninguém mais fala pelo PDT, a não ser a sua liderança e os seus parlamentares.

Nós, em nenhum momento, participamos e tivemos nenhuma responsabilidade. Não queremos dizer com isso que não haveremos de votar, porque vamos analisar essa emenda, esse acordo que será colocado em emenda. E se, realmente, atender aos interesses dos municípios e dos Estados, não há dúvida alguma de que o PDT votará favoravelmente.

Entretanto, quero deixar claro, mais uma vez, por nós falamos nós. E acho que seria bom, acho que seria conveniente, acho que seria produtivo para esta Casa e para o Congresso Nacional que desse tipo de acordo participasse efetivamente todas as Lideranças e que não aparescessem aqui apenas como os fatos consumados, fazendo com que tenhamos que votar aquilo que o Governo acertou.

Queria, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, deixar esse fato claro, para que amanhã ou depois não ocorram surpresas — gostaria deixar isto claro, para o bom adamento dos trabalhos desta Casa —. Não se admite que estejamos aqui neste Plenário, como ficamos hoje à noite, mais de uma hora, esperando pelos acordos do Governo e, de repente, aparece aqui o seu Líder dizendo que foi um acordo feito por todas as Lideranças. Nós estávamos aqui à espera do acordo do Governo como interessados. A responsabilidade é deles, evidentemente. Não estou exigindo participação, apenas que não nos envolvam, que apenas nos respeitem. Somos pequenos mas temos a nossa posição e temos aqueles que falam por nós. A partir de hoje, que fique este alerta. Pelo PDT falamos nós e somos responsáveis por nossas atitudes, nossas vozes e nosso voto. Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra como Líder, pela ordem ao nobre Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP) — Como Líder, pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria, para não deixar nenhuma dúvida sobre o que eu vou falar, de esclarecer que o acordo assinado entre os prefeitos e o governo tendo, entre os negociadores desse acordo, participado dessas negociações um prefeito do Partido dos Trabalhadores, companheiro Gilson Menezes, de Diadema e, antes de vir para esta sessão, consultando o Prefeito Gilson Menezes a Bancada do Partido dos Trabalhadores vinha para esta sessão disposta a discutir e aceitar os termos desse acordo quanto ao seu mérito.

Hoje, recebi apenas um telefonema do Líder Pimenta da Veiga, ocasião em que me colequei à disposição para discutir as questões que estavam sendo debatidas e parou aí.

Sr. Presidente, o que esta Casa não pode aceitar e tem que repudiar veementemente, foi o que aconteceu agora à noite: veio o Líder do Governo, deu o recado, saiu e não ouviu nenhuma Liderança. As galerias estão vazias, os prefeitos foram levados para outra comemoração, foram levados para outro ato político. Se o acordo não tivesse saído estavam aí para forçar a aprovação da Emenda Aírton Sandoval.

O que está acontecendo, Sr. Presidente, é lamentável, o PMDB dá armas para um partido, que é o PDS, que sempre defendeu o autoritarismo tributário, o autoritarismo dessas medidas, o PDS, que sempre em outras experiências foi o instrumento desse regime autoritário, vem aqui capitalizar um fato como esse. Nós dizemos isto, Sr. Presidente, porque o Partido dos Trabalhadores, que combateu, consequentemente, o PDS e a ditadura, não aceita, neste momento, o método autoritário de encaminhar as coisas neste Congresso. Temos autoridade, estamos com a cabeça erguida para criticar a Liderança do PMDB, para criticar a Liderança do Governo que está agindo nesta Casa com métodos autoritários. Queremos que a Liderança do PMDB, que a Liderança do Governo leve em conta estas observações. Existem muitos fatos para serem apreciados, existem questões sérias para serem discutidas aqui e não se pode encaminhar problemas como esse dessa maneira. Nenhuma Liderança foi ouvida, nenhuma Liderança discutiu, e nem aqui está a Liderança do Governo, para ouvir essas críticas.

Sr. Presidente, o Líder veio, deu o recado e saiu. Saiu, não está aqui. Esse método, repito, é autoritário. Eu até estava conversando com o vice-Líder do PMDB e dizendo-lhe: vocês até que fazem um acordo interessante, mas sujam o acordo na maneira de encaminhar. E foi isso o que aconteceu. Por isso, chamamos a atenção dos companheiros do PMDB, porque temos, em relação a esses companheiros, aqui, um passado de lutas, temos um passado de lutas contra a ditadura e não vamos deixar de fazer essas críticas, porque são críticas companheiras, diferentes das que fazemos para o PDS. Mas é necessário que se diga isso aqui, porque, dessa maneira, parece que o PMDB está aprendendo mal com o PDS, parece que o cachimbo está entortando a boca e isso não poderemos aceitar. Vamos sempre protestar, vamos sempre colocar os pingos nos is.

Sr. Presidente, por isso que, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, encaminhamos formalmente este nosso protesto e esta nossa crítica à Liderança do Governo, em especial à Liderança do PMDB, que fez uma comunicação rápida, deu um recado e saiu daí, depois de se passar uma hora esperando a sessão. É isso, Sr. Presidente.

Não estou dando apertos aos nobres Deputados do PDS. S. Ex^as sabem como sou inimigo do regime que sempre defenderam e pelo qual lutaram para manter nesta Casa. Por isso é que não faço ponte e nem jogo água no moinho de S. Ex^as Jogo água, sim, naqueles que lutaram e que lutam pela democracia e não naqueles que querem o pretexto para aqui limpar a imagem daqueles que lamberam as botas dos militares nesses 20 anos.

Criticou o PMDB por radicalismo e com a cabeça erguida, como sempre vou fazer, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR) — Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, estabelece o art. 28 do Regimento Comum que as sessões somente serão abertas com a presença mínima de um sexto da composição das duas Casas do Congresso. E o § 2º do mesmo artigo diz o seguinte: que, no curso da sessão, verificada a presença de Senadores e Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, de ofício, ou por provocação de qualquer Congressista.

Ocorre, Sr. Presidente, que pode até haver número suficiente de Deputados, mas é evidente que não há número de Senadores. Por isso, requeiro o levantamento da sessão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O Sr. Gerson Peres (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Deputado Valmor Giavarina, V. Ex^a requereu o levantamento da sessão?

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, requeri o levantamento da sessão, porque é evidente que não há Senadores em número suficiente para continuar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não posso, Sr. Deputado, dizer que evidentemente não haja número de Senadores; teríamos que fazer uma verificação, para sabermos se há 11 Senadores em plenário.

O Sr. Valmor Giavarina — Então, nessas condições, retiro a questão de ordem que levantei.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, estava pedindo a palavra para contestar a questão de ordem do nobre Deputado, mas já que S. Ex^a retirou, estou satisfeito.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi, que falará como Líder do PTB.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

Desejo ser breve em minha intervenção, mas desde os eventos que ocorreram esta noite, tornou-se indispensável que cada um de nós, Líderes, se manifestasse, fixando a posição de seu respectivo Partido.

Estivemos hoje em reunião-almoço com o Sr. Líder do PMDB. Nessa reunião, e é claro que não desejamos ser um Partido a criar problemas para o Governo, compreendemos as dificuldades em que o Governo se encontrava, e admitimos que o Governo, até o início da sessão, procurasse um entendimento com os Srs. prefeitos e trouxesse para cá uma proposta final, com aceitação da Frente Municipalista. E se isso ocorresse, nada iríamos objetar quanto à eventualidade do adiamento desta sessão. No entanto, de lá até este momento, não trouxe a Liderança do PTB conhecimento de qualquer acordo, de termos de acordo ou sequer da aceitação, por parte dos Prefeitos e da Frente Municipalista, desta oferta por parte do Governo. Assim sendo, o PTB mantém a posição anterior e, embora entendamos insuficiente, somos a favor da aprovação da Emenda Aírton Sandoval. E só concordamos com o adiamento da sessão no caso de analisarmos e verificartermos, antes, a concordância dos Srs. Prefeitos e da Frente Municipalista. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Devo lembrar aos Srs. Congressistas que o período de breves comunicações terá a duração de meia hora, sendo cinco minutos para cada orador.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PFL — PE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nos últimos vinte e um anos, a sociedade não participou das decisões, dos debates, nem do processo de tributação de renda. O poder centralizado resolvendo tudo por todos, principalmente pelo Poder Legislativo através de decretos-leis, que se originaram do sistema ditatorial fascista italiano ("Ordinanza di necessità, por motivo de absoluta ed urgente necessità") e, realmente, não pode ser considerado lei no sentido formal, a não ser depois de aprovado, dentro do prazo certo e cuidando de restrita matéria, pelo Legislativo, como se tratasse de mensagem.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a reforma tributária é tema constitucional da maior relevância. É fundamental que a discussão não se atenha aos enunciados genéricos, em que todos estamos de acordo, e abra espaço para uma reflexão sobre os diferentes significados de uma Reforma Tributária, no contexto de um país que vai em busca de uma nova organização política.

A questão fiscal não pode ser, em consequência, desvinculada das políticas substantivas alternativas. A escolha de políticas substantivas condiciona a natureza da proposta fiscal colocando em posição conflitante os diferentes partidos políticos e os blocos de interesses existentes na sociedade.

Não pode haver, *data venia*, uma reforma tributária consensual. A reforma tributária é, certamente, matéria controversa e polêmica, pois que ela exprime visões distintas da sociedade a construir, dos objetivos nacionais a alcançar para não referir o próprio papel que o Estado deve desempenhar como agente econômico e político.

Não haverá nunca uma Reforma Tributária em que a classe operária, a classe empresarial, a classe média, a rica e a pobre possam se pôr de acordo.

A reforma tributária é um divisor de águas, porque exprime objetivos e políticas distintas em relação aos interesses sociais conflitantes plasmados na sociedade e interpretados pela representação política.

A escamoteação das diferenças no enunciado de uma reforma tributária amesquinha e tecniciza o próprio debate, camufla a natureza do projeto político e esconde a compreensão social o que está por trás de qualquer reforma tributária.

Não há dificuldade técnica, jurídica ou econômica para a instrumentação de uma reforma tributária.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o difícil é definir-se de que reforma tributária se trata, para que é feita, quais os seus beneficiários, que grupos serão pagadores de impostos. A atual política fiscal brasileira é, sabidamente, regressiva. Não é regressiva porque os governantes são inimigos do povo, ou porque temem horror ao trabalhador. É regressiva porque está articulada com uma determinada idéia de desenvolvimento. Se não forem discutidos os objetivos da política nacional, a organização e o papel funcional do Estado, a questão nunca será clarificada.

A regressividade tem que ser corrigida progressivamente, pois a regressividade fiscal está implicitamente na estratégia do desenvolvimento. Por isso, a atual política fiscal é regressiva. Esta é a posição do Governo, não é a proposta do Poder Legislativo. A proposição do Poder Legislativo é oposta. A proposição dos políticos enfatiza a questão social, mantida a melhor taxa de crescimento possível. É evidente, assim, numa e noutra perspectiva, que as políticas tributárias consequentes são obviamente diferentes, com relação ao Imposto de Renda. O Poder Legislativo quer acabar com o título ao portador. E quer fazê-lo para que o Imposto de Renda seja abrangente. Os políticos podem, até, admitirem desonerasarem as empresas, porque as empresas são centro de empregos, de trabalho e de produção.

O Poder Legislativo não aceita é que um grupo de brasileiros tenha uma capacidade de consumo infinita, contrastando com a imensa maioria que mal pode comer. Distanciamento social tão agudo não serve a nenhum projeto democrático estável. Serve ao desespero que alimenta a direita mais que a esquerda.

Duas observações devo registrar: a primeira diz respeito à legalidade da política fiscal. O País está vivendo em ilegalidade fiscal e parafiscal. Desde a criação ao manuseio dos recursos públicos não há transparência alguma. Ninguém sabe, exatamente, o que está acontecendo. O orçamento monetário é de difícil leitura. Está feito para ninguém ler direito. O fundamental é que qualquer que

seja a política fiscal que resulte de um debate nacional sobre as opções substantivas, esta política seja legalizada. Não pode haver receita pública ou gastos públicos que não sejam submetidos a um claro controle político e social.

É a lei que legitima, votada por um Congresso autônomo.

Grande parte da confusão nacional em torno de tudo decorre da não transparência da política fiscal, do caráter clandestino de que se revestem, hoje, a tributação e a política de gastos.

Legalizar a questão fiscal é princípio decisivo.

E insisto: a grande contribuição do Congresso Nacional seria definir alguns pressupostos para a reforma entre os quais:

- a) — o princípio da legalidade da receita e da despesa;
- b) — a discussão e votação dos orçamentos;
- c) — as receitas e despesas das entidades públicas;
- d) — a administração da dívida pública, interna como externa.

Este Congresso Nacional votou, em 1967, uma lei complementar que tornava obrigatória a submissão ao Congresso Nacional:

1) do plano nacional de desenvolvimento; 2) de todas as despesas dos órgãos públicos, qualquer que fosse a origem dos recursos e a natureza do órgão. Ou seja, em 1967, votou-se aqui uma lei complementar estipulando que o orçamento monetário deveria ser submetido ao Congresso, inclusive com relação aos recursos externos. A lei foi sancionada, mas o AI-5 a revogou. Se essa lei estivesse vigente, talvez a dívida externa não alcançasse os patamares que atingiu, porque teria sido submetida, no mínimo, à controvérsia pública.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que interessa hoje, é a discussão e votação da Emenda nº 79/84, de autoria do Dep. Ayrton Sandoval (PMDB — SP) que busca um aperfeiçoamento do texto constitucional, na busca de um reencontro do Município com o seu verdadeiro papel na Federação brasileira, mormente no que se respeita as suas receitas.

Aparece, finalmente, algo de concreto em relação à tese e a campanha do fortalecimento dos Municípios. Falar em Municípios no Brasil é falar de uma multiplicidade de situações, dentro da qual nos movemos de um extremo ao outro.

A Emenda da Reforma Tributária do Deputado Ayrton Sandoval propõe quatro medidas principais:

1 — a criação de um fundo de compensação aos Estados e Municípios pelas perdas advindas das isenções do ICM nos produtos industrializados destinados à exportação;

2 — a elevação de 32 para 35% da alíquota dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e Municípios (FPM);

3 — a transferência da cobrança da Taxa Rodoviária Unica para a alçada municipal e estadual;

4 — a transferência de 20% da arrecadação do FINSOCIAL para o Fundo de Participação dos Municípios.

Registro, que o Ministro João Sayad, afirmou a existência de consenso no Executivo sobre o aumento da participação dos Estados e Municípios na receita da Taxa Rodoviária Unica (TRU), isenção do Imposto Único sobre Minerais (IUM) para diversos produtos, que passarão a pagar Impostos sob Circulação de Mercadorias (ICM), de âmbito estadual e a ampliação da lista de atividades sobre serviços (ISS). O Presidente José Sarney quer que o Congresso Nacional só vote a alteração nos Fundos de Participação dos Estados (FPE), depois que se acertar, também, a transferência aos Governos municipais e estaduais de alguns encargos que atualmente cabem à União.

Meu desejo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é realmente, que o Governo negociando com os Partidos Políticos, da mesma forma que foi processada a Emenda nº 23, denominada Sen. Passos Pôrto, apresente uma proposição somatória das várias fases de negociação e o Congresso Nacional atendendo aos Prefeitos aprove sem qualquer contestação. Mas, caso assim não aconteça, votarei na Emenda do Dep. Ayrton Sandoval, pois, sou um político totalmente ligado ao municipalismo.

Concluo, afirmando que os prefeitos dos meus Municípios, telegrafaram e alguns estão aqui presentes e exigem que eu seja favorável à Emenda Ayrton Sandoval.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, seguiremos na votação, quando necessária e quando marcada por essa Presidência, e qualquer emenda, advinda do acordo entre a Frente Municipalista e os Partidos, já foram feitas aqui as correções necessárias.

Mas eu quero salientar a V. Ex* e aos nobres Congressistas, que hoje ficou aqui marcado, com muita nitidez, o que ocorre, frequentemente, principalmente na Câmara dos Deputados. Nós, os Deputados, e neste momento investidos na figura de Congressistas, assistimos muitos acordos, como o caso do SULBRASILEIRO, com o voto de Liderança, e agora a participação, que todos não sabíamos, mas, possivelmente em nossos lares, a televisão já havia anunciado. Deputado Congressista não foi feito para esperar decisões dentro do plenário. Lideranças de Partidos foram feitas para serem chamadas, enquanto se faz qualquer obstrução regimental, ou não se instaura regimentalmente uma sessão, para que se participe a todo um acordo, porque precisamos de 2/3 para este grande acordo. E nesta inabilidade, que volta a afirmar, e des cortesia em certo ponto, fazia-se necessário, Sr. Presidente, que os Srs. Líderes avisassem os seus liderados, e até os Srs. Senadores poderiam ter encerrado a sessão do Senado, poderia ter sido aberta a sessão e suspensa pelo prazo de 40, 50 minutos, e nós todos estaríamos participando, de alguma forma, dessas decisões.

E digo mais a V. Ex*, para encerrar, digo que vou votar disciplinadamente pelo bem melhor do Brasil, mas precisamos acabar, principalmente no Congresso Nacional, e lanço um apelo aos Líderes aqui presentes, com esta verdadeira usurpação que os Líderes fazem do pouco espaço que temos nestas comunicações de Liderança, piores do que na Câmara. Quando o jornal a Folha de S. Paulo anunciou, há dias atrás, qual a atuação dos Deputados de São Paulo, mostrava: Deputado fulano de tal, presença, ausência, pronunciamentos, vinte; Deputado fulano de tal, presença, ausência, pronunciamentos, três. As bases estão lendo, mas sabem que um Líder ou um Vice-Líder vem aqui, fala, fala, diz, e muitas vezes não dizem o que deveriam dizer. É preciso mudar este Regimento. E um Regimento fascista, que impede os Deputados de realmente aflorarem à tribuna, de subirem às tribunas, porque eles ocupam todos os espaços. Muitas vezes as comunicações, as breves comunicações são interrompidas pelos Líderes, que têm discursos que não são nem do Partido, são pessoais.

Desta forma, deixo aqui a minha posição marcada de que voto com o acordo, mas lavo o meu protesto pela des cortesia com que foram tratados os Srs. Congressistas nesta noite.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ANTÔNIO OSÓRIO — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Osório.

O SR. ANTÔNIO OSÓRIO (PDS — BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estou com duas reclamações a fazer. A primeira delas é com relação à Comissão Mista que foi escolhida para analisar e dar o parecer sobre o Orçamento da União. O PTB apresentou dois nomes para compor essas comissões. Recebi as instruções e não tem um membro do PTB, para Relator de nenhuma peça do Orçamento. E, ao analisar, principalmente os encargos gerais da União, estou verificando que existe algo em torno de 30 bilhões de cruzeiros, no Orçamento da União, sem destinação específica e sem o detalhamento necessário.

Parece-me que, desta maneira nós estamos tomando uma posição autoritária contra o Congresso Nacional.

A segunda reclamação, Sr. Presidente, é que a proposta que foi aqui apresentada hoje, pelo Líder do PMDB, diz apenas que nós, Deputados e Senadores, estamos tratando coisa séria com brincadeira. Nós sabemos que um dos grandes problemas que esta Nação enfrenta é a disparidade regional e a maneira de se fazer justiça é via, justamente, de uma reforma tributária justa, que contempla os Estados do Norte e do Nordeste.

A proposta que foi, hoje, apresentada, simplesmente veio beneficiar os Estados do Sul, porque pega a parte do ISTR e da TRU, num volume de 8 trilhões, quando 1% do Fundo de Participação representa algo em torno de 1 trilhão. Essa, sim, tem efeito redistributivo e é justa. Mas a TRU e o ISTR têm beneficiar principalmente aos Estados do Sul pela sua base de cálculo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, preliminarmente, nós queremos aqui utilizar o pensamento do ex-Presidente Tancredo Neves, inserido nos compromissos com a Nação, em documento formalizado por Sua Excelência, pelo atual Presidente da República, pelo Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, e pelo Presidente da Frente Liberal, que declarava, após analisar o fato histórico da tributação, ser um dos pontos fundamentais do início do Governo da Nova República a reforma tributária.

Já se vão 7 meses e a reforma tributária não teve início pelo Executivo da Nova República.

Uma emenda do ilustre Deputado Airton Sandoval, assinada também pelo ilustre Presidente José Sarney, quando Senador, aqui foi posta para nós discutirmos e votarmos. Pois bem, Sr. Presidente, essa emenda serviu de base para uma negociação que não recomenda a Liderança do Partido majoritário. Primeiro, porque parece até que o Congresso está subordinado, Sr. Presidente, às determinações de um Vice-Governador paulista, que lidera um grupo de Prefeitos. E, a legislação do Congresso depende do que estabelecem, na ante-sala do Congresso, e para cá vem a coisa mastigada, para ser engolida goela a dentro — desculpe a expressão, Sr. Presidente — como se nós aqui fôssemos marionetes ou robôs das decisões prévias dessas Lideranças.

Segundo, a Liderança da Aliança Democrática não poderia assumir um compromisso arriscado como assumiu, porque se se permanecesse a discussão da emenda constitucional, ela não possui dois terços nesta Casa, portanto, ela deveria ter a prévia audiência dos demais Partidos políticos, com os quais formaria os dois terços, para aprovar a emenda da reforma tributária. Pegaram o cavalo andando, talvez de um projeto que afinal está tramitando no Congresso, ou uma lei complementar a ser apresentada, para ludibriar e enganar os Prefeitos deste País. Pobres e coitados Prefeitos do Norte e Nordeste que aceitaram um compromisso de um por cento do Fundo de Participação e mais o repasse do ISTR e da TRU, que lhes dará cerca apenas de 15% de todo o bruto que será distribuído. Não nos conformando com tudo isso, Sr. Presidente, nós iremos apresentar, na Lei Complementar, emenda que altere o índice percentual, porque só através do aumento do índice, poderá, no bolo geral, caber uma fatia maior dos recursos da tributação para os municípios do Norte e do Nordeste. Iremos pedir, portanto, a emendar este projeto. E para concluir, Sr. Presidente, queremos, com todo o respeito, sem a veemência da injúria e sem a veemência da crítica sistemática e passionária, devolver ao ilustre Líder do PT os insultos que assacou contra o PDS. Na verdade, Sr. Presidente, o PDS realmente contribuiu, com o sacrifício dos seus homens, para o reencontro do País com as liberdades e com a democracia. Foi no tempo do PDS que, mesmo sofrendo o autoritarismo, fizeram-se duas minireformas tributárias. A primeira, no Governo do Presidente Geisel, e a segunda, no Governo do Presidente João Figueiredo, através da emenda Passos Pôrto. E graças a essas medidas, nós ainda conseguimos tirar o pé da lama,

da desgraça e do empobrecimento dos nossos Prefeitos. Saiba o ilustre Líder do PT que lhe falta autoridade política, nesta Casa, para falar em democracia, porque a sua ideologia, a que defende dia a dia, no Congresso e nas Comissões, é justamente aquela que abriga mais da metade da população do mundo, sobre o mais hediondo regime da opressão e da ditadura, que é o comunismo. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O Sr. Cunha Bueno — Peço a palavra para uma reclamação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — (José Fragelli) — Eu acho que não há fundamento no Regimento, para V. Ex^e pedir a palavra para uma reclamação.

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, eu estou pedindo da mesma forma que V. Ex^e concedeu a palavra a outros Congressistas. Pelos princípios da isonomia, peço a palavra a V. Ex^e para uma reclamação.

O Sr. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas, V. Ex^e vai prejudicar aqueles que se inscreveram. V. Ex^e vai me perdecer, mas eu não posso dar a palavra a V. Ex^e.

O Sr. Cunha Bueno — Eu também estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^e vai prejudicar, V. Ex^e se inscreva de outra vez.

O Sr. Cunha Bueno — Eu também estou inscrito, Sr. Presidente. O prejudicado seria eu.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então, V. Ex^e aguarde a sua vez.

O Sr. Cunha Bueno — Eu pedi, pelo princípio de isonomia.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, chegamos, hoje, à tarde, a uma solução que atende às reivindicações da Frente Municipalista, tanto assim que não tem nenhum Prefeito mais aqui, porque realmente foram atendidas as suas reivindicações. Não há o que discutir. E, também, no instante em que a emenda vier para este plenário, não haverá um só Deputado contra o que foi decidido. Naturalmente houve, posso até aqui aceitar que tenha havido um desculpo. Mas, estava certo já com os Líderes. Portanto, hoje está de parabéns esta Casa, porque chegou a uma solução. Os Srs. Prefeitos saíram satisfeitos, saíram com o compromisso de que terão aqui a reforma, que terão atendimento. Isso não acontecia no passado, não acontecia, quando o Presidente nem sequer dava atenção aos Prefeitos, como vieram várias e várias vezes a Brasília. Aliás, nem chegavam a Brasília, porque o General Newton Cruz os cercava na entrada da Capital Federal. Hoje, nós estamos aqui já com a solução. O Brasil assiste, hoje, toda Nação sabe que os municípios estavam realmente necessitando desse acerto. E, agora, aqui, estamos apenas discutindo sexo de anjo, porque na verdade a Casa inteira quer uma solução imediata para os nossos municípios. Eu não sei porque tanta discussão em torno de uma coisa que estamos todos de acordo. Todos estão de acordo. Não a emenda completa que foi acordada agora, porque satisfaz aos Srs. Prefeitos, porque satisfaz à Frente Liberal Municipalista, o que na verdade nós estamos querendo. Quantas e quantas vezes os prefeitos vieram a Brasília e não conseguiram nada. Mas, hoje, saíram satisfeitos. E nós devemos bater palmas ao Congresso, aos Líderes, a todos os Partidos, porque compreenderam realmente as necessidades dos nossos municípios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Trevisam. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidci de Lima. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na recente XI Convenção Nacional do Comércio Farmacêutico, realizado em Salvador, Bahia, a 20 de setembro último, os seus participantes debateram os inúmeros problemas que afetam a categoria. Chamou-me a atenção e apelei que dirigiram aos médicos de todo o País para tentarem uma caligrafia mais clara em suas receitas, questão que, segundo os mesmos — homens do ramo — pode levar até ao risco de vida com a troca de remédios com nomes parecidos.

Também a Rede Globo de Televisão, em seu programa dominical "Fantástico", apresentava reportagem sobre o mesmo tema: os riscos que uma pessoa passa numa eventual troca de medicamentos por culpa da má caligrafia de esmagadora maioria dos profissionais da Medicina.

Associando-se esse fato à circunstância de existir no mercado um elevado número de remédios, obrigando às farmácias e drogarias a manterem um estoque médio essencial de 5 mil produtos diferentes, podemos imaginar o alto nível de possibilidade de erros. E a questão se agrava se levarmos em conta que os balconistas, sendo remunerados também com percentuais sobre as vendas, fazem empenho a que o cliente não deixe de comprar algum medicamento. É o tentador instante em que a ética sucumbe ao interesse pecuniário.

A 31 de maio de 1983, apresentávamos à consideração de nossos ilustres pares um projeto de lei, que recebeu o número 1.282/83, alterando dispositivo da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Propúnhamos o seguinte: "Somente será aviada a receita: a) que estiver escrita em vernáculo, a tinta, em caracteres legíveis ou letras de forma ou datilografada, observados a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais".

Na justificação dizíamos: "dado o imenso número de drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos à venda no mercado, e em virtude da semelhança de rótulos, a possibilidade de engano ao aviar a receita pode ocorrer. Segundo depoimento de proprietários de farmácias e drogarias, seus funcionários, às vezes, não entendem realmente a caligrafia dos médicos e pode ocorrer venderem remédios cujos nomes são parecidos, mas o efeito não é o indicado".

Lamentavelmente o nosso projeto de lei foi arquivado, com base no artigo 117 do Regimento Interno, tendo em vista ter recebido pareceres contrários das Comissões Técnicas quanto ao mérito.

Como a questão hoje está sendo debatida a níveis de congressos e televisão, acho de bom alvitre reclamar, dos ilustres membros daqueles órgãos, notadamente o de Saúde, pelo infeliz parecer dado pela rejeição de nossa proposição. Certamente julgaram os médicos desta Casa ser mais fácil recusar uma lei reclamada pela população e, principalmente pelos farmacêuticos, do que melhorar a sua caligrafia ou recorrer a uma máquina datilográfica para receitarem um medicamento.

Para os médicos a saúde humana e a própria vida valem bem menos do que esse insignificante esforço.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Dirceu Carneiro. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaca. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação brasileira não tem memória curta. Ela tem na verdade, a memória de quem já fez toda uma história. Ela se lembra dos seus heróis, ela se lembra dos

seus poltrões. E toda a nação revela ambos esses generos na sua trajetória, durante o percorrer da sua vida, da sua existência.

Nós nos lembramos por exemplo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, da passagem envolvendo a Emenda Passos Porto, conquista da qual tomou parte o Congresso Nacional, é verdade. Mas uma conquista do Congresso Nacional que foi burlada pela maioria de então, dôcil, à ditadura militar hoje deposta, hoje derrubada pela vontade nacional provada nas praças públicas, e na aferição do Colégio Eleitoral.

Mas o Governo de antes, que não queria a reforma tributária porque ele era concentraçãoista até a medula, concentrando a terra, concentrando a incompetência, concentrando a má-fé, concentrando o dinheiro, concentrando as oportunidades, não queria desconcentrar a distribuição dos tributos nacionais e, com esse fato, burlou a Nação, burlou o Congresso, não deixando vir à luz os efeitos claros, iludíveis da Emenda Passos Porto.

Hoje, em meio a uma saraivada de críticas — e as críticas fazem parte do processo democrático — dirigidas à Liderança do meu Partido, devo dizer que, de todas, sensibilizou-me particularmente a do Deputado José Gennino do partido dos Trabalhadores, Pessoa extremamente honrada, pessoa, que às vezes, se equivoca — e eu o tenho visto equivocar-se muitas vezes — na caminhada nesta Casa, mas nele eu reconheço, acima de tudo, a boa-fé a lisura e a ceteridade. E devo dizer que, na mesma medida e no mesmo passo, eu não detectei tanta boa-fé, tanto espírito público no que eu chamei de a saraivada de críticas contra a Liderança do PMDB.

O fundamental, Sr. Presidente, porém e eu vou deixar de mão o adjetivo, o fundamental, o principal, o não-acessório, o substantivo é que iniciamos agora, sob a gestão do Presidente da República, sob a gestão da Liderança do PMDB, sob a gerência da Aliança Democrática, iniciamos agora, um efetivo processo de desconcentração dos tributos federais.

Iniciou-se, hoje, o processo da reforma tributária, e esse processo não se esgota no primeiro instante. Aviso, Sr. Presidente, a todos, aos mais ilustres membros da Casa, até aos mais nescios, àqueles que não sabem que não cabe aparte, no período das breves cominações, que eclodiu o processo da reforma tributária e, dessa vez, pressionados sempre pelo povo, armados sempre, Sr. Presidente, da nossa própria consciência democrática e do nosso apego aos compromissos assumidos durante a nossa vida, que é uma vida de resistência, e não de cambalacho, é uma vida de sofrimento e não a vida de transfigurar para cá, ou de fazer negociações para lá. Tem início agora, o processo da reforma tributária e a discussão não está encerrada. Não há nenhum Newton Cruz impedindo que os prefeitos venham dizer aos Deputados o que pensam; não há Sr. Presidente, governo autoritário algum querendo reproduzir-se como modelo — não há governo ditatorial algum para impedir que o povo saiba compor a melhor média do pensamento nacional e a melhor reforma tributária.

O mais é adjetivo, o mais é manha de perdedor, o mais é a incapacidade das elites de ontem, as fracassadas elites do desgoverno da ditadura, é a incapacidade de ver um palmo adiante do nariz da ante-História! A reforma tributária começou e começou no Governo da transição democrática, gerenciado majoritariamente pelo PMDB.

Muito obrigado, Sr. Presidente (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL — RJ) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há vários meses estamos comemorando a volta ao estado de direito. Pelo menos, Sr. Presidente, foi a isso que se propôs a Nova República, e por isso ajudei a sua instauração.

Subo hoje a esta tribuna para, em nome do Partido Liberal, exigir, da Nova República, coerência. Não para pedir, porque não se pede o cumprimento da lei. O homem público tem o dever de exigir que ela seja respeitada.

Há pelo menos cinco anos, mais de 50 municípios do meu Estado estão sendo roubados pela União. O Governo Federal, sem ouvir-nos, impôs a fusão da Guanabara ao Estado do Rio de Janeiro. Contra a História, contra as tradições, contra a vontade das populações, contra o

Direito, a tecnocracia de Brasília, do alto de sua arrogância, determinou a mudança dos mapas, decretou que se mudasse a História. De que valem os rios, as montanhas, o passado, a história das vilas, toda a realidade que se sedimenta ao longo dos séculos, diante da vontade prepotente dos sábios que se imaginam os grandes transformadores? Os pigmeus pensaram ter vencido quando decretaram o fim de nossos Estados e de nossa autonomia. São libertadores do contrário, que sabiam o crime que cometiam, ao decretar o fim da Guanabara e do Estado do Rio.

Tanto sabiam, que, em sua Lei Complementar, dispuseram no art. 25, que, se houvesse redução na parcela dos municípios fluminenses, a União completaria o valor, assegurando um aumento anual de 5%, a preços constantes. Sabiam que a fusão iria prejudicar os municípios, tal como aconteceu, e, para amortecer sua reação, prometeram a complementação.

Cumpriram a lei de 1975 a 1977. A partir de 1978, esqueceram-na, trazendo aos cofres municipais do Estado do Rio, um prejuízo de cerca de 120 bilhões de cruzeiros, a preços de hoje.

O Partido Liberal não faz ao Presidente Sarney apelos para que pague o que a União está devendo. Há anos estes apelos estão sendo feitos, em verdadeiras romarias à SEPLAN ou ao Planalto.

Nossa apelo será aos Tribunais, se o Executivo não cumprir o seu dever.

A lei é clara e insofismável. Nada justifica o seu não cumprimento, e, se os municípios se esvaziaram, a culpa não foi deles, mas dessa maldita fusão que lhes foi imposta. Se Deus quiser, Sr. Presidente, vamos iniciar a derrubada desta monstruosidade jurídica ainda este mês. Este Congresso, ainda em outubro, determinará um plebiscito, que permitirá ao povo do Rio dizer de sua repulsa à fusão. Mas, enquanto não nos livrarmos desta Lei Complementar, que se a compra!

O Partido Liberal do Estado do Rio de Janeiro está solicitando ao jurista Sobral Pinto que leve a União às barra dos Tribunais para que cumpra a lei que ela própria ditou. Esperamos, que o Executivo evite despesas processuais desnecessárias e, antes que decidam os Tribunais, cumpra a lei, pagando aos municípios fluminenses o que lhes deve. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendes Botelho.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apesar de sua partida para outras paragens, ainda ecoam nos ouvidos dos que acompanharam seus pronunciamentos, as declarações de Tancredo Neves sobre a urgência em se fazer uma reforma tributária para dar aos Estados e municípios novas condições de desenvolvimento. O argumento para isto era tirado do sistema federativo que foi descharacterizado, conforme palavras ao gosto do falecido Presidente eleito.

Refuta, agora, a Nova República em proceder a esta reforma tributária e o argumento que usa para isto é a declaração de subserviência: o FMI não iria gostar disto. Isto é, para agradar os técnicos do Fundo Monetário Internacional, o Governo nega aos municípios brasileiros aquilo que sabe que é de direito e que é uma das principais reivindicações nacionais.

Sabemos que a situação do País é difícil. O déficit público precisa e deve ser combatido. Mas é impossível sustentar a atual situação, com a maioria dos municípios brasileiros sem condições de expandir suas atividades, de investir em atividades que criem empregos, por falta de recursos. Praticamente, a grande maioria da municipalidade brasileira consegue, com aquilo que arrecada, apenas pagar seu funcionalismo.

O centralismo foi um fruto do autoritarismo e ditadura. E gerou como resultados as obras faraônicas que estão aí a meio-caminho, como elefantes brancos. Trouxe também como consequências, o empobrecimento dos municípios e o desequilíbrio das economias regionais.

Bem recebida por toda a Nação, a pregação do falecido Presidente Tancredo Neves trouxe o alento para os prefeitos. A Nova República comprometeu-se a tratar com urgência o problema tributário, dando aos municípios recursos que a ditadura tomou deles sob o pretexto de eliminar a corrupção.

E o que se vê agora é a declaração de que o Governo quer adiar a solução para o problema. E não tenham dúvida, Senhor Presidente e Senhores Deputados, de que, de adiamento em adiamento, a reforma tributária acabará ficando para ser decidida pela Constituinte, como pretendem alguns técnicos do Governo.

É por isto que nesta oportunidade dou meu integral apoio à aprovação da Emenda Airton Sandoval. Entendo que este Legislativo precisa tomar uma posição no tocante à pretensão do Governo em adiar indefinidamente o envio a esta Casa de uma proposta de reforma da legislação tributária.

Se se pode falar em entulho autoritário, o centralismo é um deles. E pelas consequências que traz é um dos mais sérios. O centralismo já fez com que esse País se visse mergulhado no lamaçal da corrupção, dos escândalos financeiros e das mordomias. Gastou-se muito dinheiro neste País com coisa pouco significativa, em detrimento dos municípios brasileiros que precisavam mendigar nos ministérios os recursos de que precisavam.

É preciso, portanto, que, agora, inauguremos um novo período de revitalização dos municípios. Sabemos que não se pode pedir uma reforma mais descentralizadora da ação governamental, e que teremos ainda por algum tempo o vício do centralismo. Mas já terá sido um passo importante para reverter essa situação se conseguirmos uma reforma de emergência.

Se o caminho para o centralismo foi curto e rápido, a caminhada inversa será difícil e penosa. Todos nós sabemos disto. Mas o importante é que o Governo esteja ciente de que esta Casa tomará uma posição efetiva para aprovação de uma reforma tributária que retire os municípios da situação de verdadeira mendicância em que estão.

É bom salientarmos que carece totalmente de sentido as declarações atribuídas a técnicos do Governo de que a reforma tributária pretende retirar dinheiro da União. O que se pretende — e é urgente que seja feito — é o restabelecimento do equilíbrio da Federação.

E isto é perfeitamente entendido pelo Presidente Sarney, um homem também ligado às teses municipalistas. É por causa disto que acreditamos que é possível um entendimento que aproxime as tendências do municipalismo brasileiro com os princípios de austeridade e de combate ao déficit público preconizados pelo Governo Federal.

A União não se empobrece dando recursos para os municípios. Pelo contrário, haverá mais riqueza, melhor distribuição do que a nossa Pátria produz e a realização de obras prioritárias para os municípios.

É bom que também façamos aqui um retorno no tempo e observemos que a corrupção fez muito mal aos municípios brasileiros. No tempo do Castelo Branco, quando se intentou garantir para os Estados e Municípios uma situação mais vantajosa em termos financeiros, houve abusos que eu consideraria fruto de uma época. As aplicações dos recursos, em muitos casos, não contemplaram as prioridades de nosso povo. Surgiram, desse modo, as famosas fontes luminosas e outras obras que nenhum benefício social trouxeram para os nossos municípios.

A situação agora é outra e a transição democrática vai permitir às câmaras de vereadores e à própria comunidade maior parcela de responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. É preciso, inclusive, que as prerrogativas das casas legislativas voltem a fazer parte dos trabalhos daqueles que têm a responsabilidade de bem representar o povo, para que a ação fiscalizadora dos vereadores, deputados e senadores seja um aval de boas administrações. Apelamos neste sentido aos responsáveis pelos estudos sobre as prerrogativas das casas legislativas para que tenhamos uma solução gente para este problema.

Queremos expressar a nossa confiança no Presidente Sarney e nos propósitos da Aliança Democrática. Acreditamos que as ameaças de retirada dos deputados do PMDB do plenário para votação da reforma tributária não vão acontecer. Confiamos no entendimento e sobre tudo no alto espírito público daqueles que ontem clamavam na oposição pelas mesmas teses que hoje relutam em aceitar como válidas. (Muito bem!)

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. CUNHA BUENO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem; inclusive, pedi a palavra pela ordem, anteriormente, Sr. Presidente, e V. Ex^o me negou.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^o não pediu a palavra pela ordem. V. Ex^o pediu para uma reclamação, o que é muito diferente, dentro do Regimento.

O Sr. Cunha Bueno — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Valmor Giavarina — Eu pedi primeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então que V. Ex^o formule a questão de ordem.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vejo que o nobre Líder do PMDB tentará encerrar a sessão pela evidente falta de quorum, que há no presente instante, mas quero deixar minha posição clara, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas isso não é questão de ordem.

O SR. CUNHA BUENO — É uma questão de ordem que vou levantar, ao final, Sr. Presidente, antes tenho que instruí-la para poder levantá-la no final.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Questão de ordem sempre deve ser fundamentada num dispositivo regimental, que gostaria que V. Ex^o mencionasse.

O SR. CUNHA BUENO — Sr. Presidente, estou insinuando minha questão de ordem.

Pediria a V. Ex^o que me ouvisse, como esperei V. Ex^o durante uma hora e meia para abrir esta sessão, na noite de hoje.

Sr. Presidente, o que tem acontecido nesta Casa é lamentável. No caso da emenda do Sulbrasilero, a Liderança votou por nós e decidiu uma questão tão importante que leva o País a mais uma estatização, a mais uma ineficiência que os cofres públicos têm que pagar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Ex^o para formular a questão de ordem, nobre Deputado.

O SR. CUNHA BUENO — Estou formulando a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^o está discorrendo sobre assunto conhecido e tão sabido.

O SR. CUNHA BUENO — Estou levantando uma questão de ordem, Sr. Presidente. Peço a V. Ex^o que tenha paciência, porque posso não ser conciso, como V. Ex^o, para um problema tão grave como a questão de ordem que quero levantar.

Hoje, nesta Casa, veio o Líder de um dos Partidos nesta Casa e votou por toda a Câmara dos Deputados, uma questão tão importante quanto esta. Minha questão de ordem é a seguinte, Sr. Presidente: como posso fazer, uma vez que a sessão vai-se encerrar, para deixar aqui meu protesto como Deputado, que não posso ser ouvido e não posso ser reclamado pela Casa à qual pertenço e fui eleito pelo povo brasileiro?

É a questão de ordem que levanto a V. Ex^o.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^o não levantou nenhuma questão de ordem, por isso não há resposta a ela.

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR) — Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, há poucos minutos, com fundamento no § 2º do art. 29, constatei a evidente falta de quorum.

V. Ex^o me chamou a atenção e disse que não era procedente. No entanto, agora, V. Ex^o pode perceber que não há mais de 4 Srs. Senadores, quer dizer, não o sexto mínimo para continuar a sessão e também não há 80 Srs. Deputados. É evidente a falta de quorum.

Por este motivo, requeiro de V. Ex^o o levantamento da sessão, com fundamento no art. 29, § 2º do Regimento Comum.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, para contraditar.

Não tem procedência regimental o que solicita o ilustre Deputado do PMDB. Ele teria que pedir verificação de quorum e não pedir suspensão da sessão. Está no Regimento Comum.

O Sr. Ferreira Martins — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se V. Ex^o vai contraditar a questão de ordem, concedo a palavra a V. Ex^o.

O Sr. Ferreira Martins — Se V. Ex^o vai esclarecer, então, depois, eu pedirei a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A questão de ordem do nobre Deputado tem, realmente, fundamento no § 2º, do art. 29 do Regimento Comum. Ela tem fundamento.

Mas, quero ouvir a questão de ordem levantada por V. Ex^o.

O SR. FERREIRA MARTINS (PDS — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, levanto a seguinte questão de ordem a V. Ex^o contradizendo o que foi levantado pelo ilustre vice-Líder do PMDB.

Em primeiro lugar, é evidente a manobra do PMDB, inicialmente, no sentido de fazer suspender a sessão desde logo, sem fazer verificação de quorum, como V. Ex^o muito bem colocou.

Volta ele, agora, com o mesmo argumento. Eu poderia questionar, inclusive, que pode existir muito Senador e Deputado Federal fora do Plenário.

Por outro lado eu perguntaria se, porventura, V. Ex^o atendesse à questão de ordem do vice-Líder do PMDB, como ficaríamos nós? A sessão teria continuidade amanhã, com a discussão da Emenda Airton Sandoval, que é o que está em pauta? Na realidade, a única coisa em pauta é a matéria da Ordem do Dia, a Emenda Airton Sandoval.

Estava eu certo de que encerrariam às 21 horas e 30 minutos as pequenas comunicações e entrariam na discussão da matéria, que é o que está em pauta e para a qual estou inscrito para falar.

Portanto, solicito a V. Ex^o que, ao dirimir a questão de ordem, que não me parece procedente, sem verificação, peço a V. Ex^o 15 minutos e, depois V. Ex^o proceda à suspensão da sessão, e, após isso, então, diga se fica para esclarecer a partir de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se for necessário eu faço a verificação de votação.

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, diz o Regimento Comum: “§ 2º — No curso da sessão, verificada a presença...”.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A matéria de amanhã será a que vou anunciar agora; não é e não pode ser a Emenda Airton Sandoval.

O SR. FERREIRA MARTINS — Eu perguntaria a V. Ex^o como ficamos? Porque, na verdade, esse acordo espúrio que foi feito e que foi declarado pelo próprio Líder da Frente Municipalista, não era o que interessava aos municípios. E disse mais: que uma das razões por que estavam caminhando naquele sentido era porque atendia aos municípios do Norte e do Nordeste — declaração do Sr. Orestes Quêrcia.

Então, pergunto: existe esse acordo em votação? Porque foi aqui colocado pelo Líder do PMDB, não houve nem em discussão. Essa matéria não existe, o que existe é a Emenda Airton Sandoval. Pergunto: como fica?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tanto não existe que não falamos em adiamento da votação.

O SR. FERREIRA MARTINS — Então, V. Ex^o vai dar continuidade à sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não houve adiamento da votação. Se for preciso, faço a verificação de votação para nos certificarmos se há número ou não, mas acho que basta V. Ex^os olharem para verificar que,

evidentemente, não há número, nem de Deputados, nem de Senadores.

Há fundamento para tanto.

O Sr. Gerson Peres — Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^o tem a palavra pela ordem, Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Apenas para alertar ao ilustre Presidente de que um artigo não é apenas o seu parágrafo, ele se compõe no seu todo, no seu caput, nos seus parágrafos e nos seus incisos.

O art. 29, § 1º, diz o seguinte:

“Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação do quorum; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará.”

V. Ex^o verificou, ao início, que havia número e abriu a sessão. Agora, no curso da sessão pode ser verificado, ex officio ou por provocação do Congressista.

V. Ex^o ainda não colocou nem a matéria em discussão. O que se observa é que V. Ex^o poderá fazê-lo, é um direito de V. Ex^o, é verdade, mas o que se nota é o desejo do Líder do PMDB, e isso nos causa espanto; esses homens que preparam tanta liberdade de expressão, de palavra, liberdade para o Congresso discutir tudo livremente, sem pressão, espanta-nos ouvir desses homens, hoje, o cerceamento dessa liberdade, onde não podemos criticar, comparar as contradições das promessas de ontem, na praça pública, e das ações de hoje, dos nossos erros do passado, mas dos erros deles no presente.

Ouvimos tantos insultos, neste Congresso, durante tantos anos, Sr. Presidente, mas não temos o direito de contestá-los pela palavra respeitosa, democrática, sem o achincalhe. Portanto, veja bem V. Ex^o se vai dar prosseguimento a esta sessão, receba meus parabéns, porque vai nos permitir, aqui, tirar de dentro de nós aquilo que queremos dizer para que a Nação saiba, também, o que pensamos acerca de problema tão importante que discutimos hoje nesta Casa: a reforma tributária, que é um compromisso do PMDB e ele não está fazendo reforma tributária e nem está iniciando reforma tributária, porque, se fazer uma lei complementar é reforma tributária, viva o PDS do passado que, mesmo acobertando o autoritarismo, fez duas reformas através de leis. Reforma tributária é feita com convicção!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Já terminou o prazo da questão de ordem de V. Ex^o.

O SR. GERSON PERES — Portanto, Sr. Presidente, isto é o que queria dizer e perguntaria a V. Ex^o se vai prosseguir a nossa sessão, meus parabéns, se vai encerrá-la, aceite meus pêsames.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Ex^o pela ordem e gostaria que V. Ex^o a fundamentasse para que nós possamos prosseguir...

O SR. ARTHUR VIRGILIO NETO (PMDB — AM) — Pela ordem.) — Sr. Presidente, tenho exatamente para formular, aqui, o nosso desagrado com a demasiada tolerância de V. Ex^o — fruto de uma generosidade formidável — para com as questões de ordem infundadas, levantadas pelo PDS. O PDS, Sr. Presidente, na sua argumentação, considera a nós do PMDB tão superiores cívicamente a eles próprios, que chegam a se esquecer de que a obstrução é um recurso parlamentar válido em qualquer parlamento democrático do mundo. Este é um dado. Outro dado, Sr. Presidente, é que está havendo uma manobra, ao mesmo tempo, para manter viva uma sessão sem quorum e, para burlar a lista de inscritos nas pequenas comunicações. Eles estão formulando falsas e infundadas questões de ordem para burlar a lista de inscritos. Tenho a impressão de que isso salta aos olhos da face de qualquer pessoa, Sr. Presidente. Portanto, peço a V. Ex^os que decida sobre a questão de ordem formulada pela Liderança do PMDB.

Parece-nos evidente, parece-nos clara a ausência de quorum. Isso tudo é normal, é tão regimental, é tão normal que o Regimento prevê a suspensão de sessão por falta de quorum. Anormal era o AI-5, anormal era a tortura, anormal era o assassinato de democratas, anormal era a desmoralização do Congresso no amesquinhamiento de suas prerrogativas.

O mais, o que formulo aqui é uma questão de ordem natural, dentro das condições normais do Regimento que nos rege e que comanda nossos passos parlamentares.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. José Fernandes — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes, para uma questão de ordem.

O SR. JOSE FERNANDES (PDS — AM) Para uma questão de ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, dado o excesso de normalidades regimentais e também na condução de V. Ex^t que, muito dignamente, com muita paciência conduz esta sessão, eu gostaria de indagar se é entendimento da Mesa, em relação à exegese que se possa fazer no § 2º do art. 29 do Regimento Comum que diz que

"No curso da sessão verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior..."

e assim por diante, se essa verificação de presença, V. Ex^t a faz pela presença em Plenário ou pela provável presença na Casa. Porque, quando são abertas sessões do Congresso, às vezes com dez Deputados ou até com dois ou três Senadores, mas dada a presuntiva presença de outros parlamentares na Casa, V. Ex^t abre sempre a sessão, dizendo, tantos e tantos. Então, pediria a V. Ex^t que dirimisse esta dúvida, se antes de encerrar, fará o chamamento ou tocará a campainha para esperar quinze minutos se for o caso até verificar, realmente, o quorum, dado que me parece que o entendimento da Mesa é de que a presença seja na Casa em vez de ser no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^t sabe que para votação, é a presença em Plenário. Esse é um entendimento pacífico que não foi contrariado até agora.

Então, é a presença em Plenário, sobretudo quando como se verificou agora, houve um pedido de verificação de quorum. Isto é pacífico aqui na Casa. Esse tem sido sempre o entendimento da Mesa.

O SR. JOSE FERNANDES — Não foi a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas pediu suspensão com fundamento no § 2º do art. 29 do Regimento Comum em que verificada a presença de Senadores em número inferior ao fixado no art. 28 que é justamente de 12 Senadores e 80 Deputados, havendo essa falta evidente, se V. Ex^t quiserem eu mando até fazer a verificação mas acho que não é preciso.

O SR. JOSE FERNANDES — Sr. Presidente, para concluir.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Já respondi a questão de ordem de V. Ex^t, é a presença em Plenário.

O SR. JOSE FERNANDES — Perdoe-me V. Ex^t mas o que pergunto é o seguinte: V. Ex^t diz que a verificação de quorum, para votação, é em Plenário, embora eu esteja acostumado a ouvir nesta Casa, V. Ex^t tocar a sineta para chamar aqueles que, provavelmente, estejam nos gabinetes.

Mas nós não estamos em votação, Sr. Presidente, porque se estivéssemos em votação não caberia, inclusive, este pedido de verificação. Se estivéssemos em votação seria imediatamente solicitada a verificação de quorum. Então, parece-me que a presença para continuação da sessão, à semelhança da abertura da sessão, que é necessário verificar a presença na Casa. Pergunto a V. Ex^t, porque não estamos em votação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Elquissón Soares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquissón Soares, pela ordem.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA) Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente José Fragelli:

Evidentemente que hoje poderia ser um grande dia para o Congresso Nacional, até pela presença aqui de prefeitos do Brasil inteiro, que se deslocaram em busca, evidentemente, de socorro para os seus municípios, e vieram ao Congresso Nacional um instrumento para o fortalecimento dos seus municípios.

Mas, infelizmente, as lideranças partidárias do Congresso, muito mais interessadas em prestar serviços ao Executivo, desprezam o Legislativo. Hoje foi um triste dia para este Poder, porque ele sai mais desgastado. E a continuação desta sessão parece-me que o desgasta mais ainda, porque nós estamos aqui a discutir o sexo dos anjos, a esta altura, quando a matéria já foi decidida, com um profundo desrespeito para o Poder Legislativo.

De modo que quero emprestar a minha solidariedade a V. Ex^t, quando deseja cumprir o que determina o § 2º do art. 29 do Regimento Comum. O encerramento desta sessão é, sem dúvida alguma, uma coisa que preserva o Congresso, e a continuação desta discussão só o denigre, porque hoje o Poder Executivo e as lideranças governistas já contribuiram para o desgaste do Poder Legislativo, mais uma vez, junto à opinião pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, de acordo com o art. 28 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Com a palavra o nobre Deputado Hugo Mardini, para uma questão de ordem.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

V. Ex^t é o Presidente do Congresso Nacional, e V. Ex^t está ouvindo com a atenção que deve ouvir a palavra dos

Congressistas o seu Presidente. Mas a Liderança do PDS não pode deixar que V. Ex^t cumpra o Regimento, sem fazer uma consideração fundada no art. 28 do Regimento Comum.

O que há de fato, Sr. Presidente, é uma manobra feita aqui pela Liderança do Governo, do PMDB, que bem foi citada há poucos momentos pelo Deputado Elquissón Soares, pública e notória, que retirou todos os Senadores do PMDB, da Frente Liberal, os Deputados do PMDB e da Frente Liberal, exatamente as duas Bancadas do Governo, porque não quiseram votar uma emenda constitucional que daria aos prefeitos, às municipalidades e aos governos recursos orçamentários, mas via emenda constitucional, transformando os parlamentares nos autores efetivos dessa distribuição de renda. O que houve foi o agachamento da liderança governista a uma monobrada da base e do setor econômico do Governo, que disse à Liderança do Governo que não queria a votação. E a Liderança do Governo, o PMDB, assim depois o Líder do PDS como membro da Oposição e o Líder do PDT como Partido de Oposição. Foram decisões tomadas à revelia dos Partidos oposicionistas, exclusivamente, Sr. Presidente, e peço que V. Ex^t seja tolerante com essa liderança, exclusivamente no interesse governamental, que não quer cumprir os compromissos assumidos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^t não está formulando uma questão de ordem.

O SR. HUGO MARDINI — Vou encerrar. Então, Sr. Presidente, o que há hoje e agora, neste momento, é a evidente falta de quorum, de acordo com o art. 29, § 1º, que dá a V. Ex^t competência, ex officio de suspender a sessão. Que V. Ex^t vai ter que assumir essa responsabilidade, e sei que vai fazê-lo logo, mas é preciso que se diga que o esvaziamento da sessão se deveu a uma monobrada cívilis, a uma monobrada tendenciosa da Liderança governista, que não quis realmente, e quero nesta hora registrar, em nome do nosso Partido, como fez o nosso Líder há poucos momentos, que os Prefeitos municipais que negociaram esse acordo, via Frente Municipalista, não venham se arrepender amanhã de ter retirado o quorum dessa sessão. Porque eu ouvi o Sr. Líder do Governo, na tribuna, dizer que iria levar ao Governo a proposição. Eu não vi S. Ex^t falar em compromisso formal, definitivo, claro e inofensível.

Por isso fica aqui o protesto da liderança pedetista, da Liderança da Oposição, querendo que V. Ex^t assuma a responsabilidade de aplicar, ex officio, a discussão regimental.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 83, de 1985, que dá nova redação aos artigos 17 e 217 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 35 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

	Via-Superfície	
Semestre	Cr\$	3.000
Ano	Cr\$	6.000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Seção II (Senado Federal)

	Via-Superfície	
Semestre	Cr\$	3.000
Ano	Cr\$	6.000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REFORMA ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Decreto-Lei nº 200, de 1967

Texto atualizado e anotado

Legislação alteradora

Legislação correlata

4^a edição — 1984



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160
Encomenda mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 85

Está circulando o nº 85 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 438 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

Hierarquia entre normas constitucionais — Nelson de Sousa Sampaio

Parlamentarismo vs. Presidencialismo — Manoel de Oliveira Franco Sobrinho

Considerações sobre o federalismo — José Nilo de Castro

O sistema federalista e a integridade do Brasil — Paulo de Figueiredo

Do Estado unitário ao Estado regional — Moacyr Benedicto de Souza

Federalismo e autonomia municipal — Valmir Pontes Filho

Descentralização do Poder: Federação e Município — José Alfredo de Oliveira Baracho

A aplicação extraterritorial de leis nacionais — José Carlos de Magalhães

O controle legislativo dos atos internacionais — Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros

Iniciativa de lei complementar de normas gerais de Direito Tributário — Geraldo Ataliba

História e sistema em Teixeira de Freitas — Nelson Saldanha

Teixeira de Freitas e a autonomia das partes no direito internacional privado latino-americano — Jürgen Santleben

Função social da propriedade — Wellington dos Mendes Lopes

A usucapião especial no Brasil: evolução ou descaracterização de um instituto jurídico romano? — Anna Maria Villela

Desapropriação por utilidade pública — Therezinha Lucia Ferreira Cunha

Do registro na desapropriação e aspectos processuais na proposta para uma nova lei — Raimundo Viana

O mérito do ato administrativo perante o Judiciário — José Jappur

Concorrência desleal: a imitação de marca (ou de seu componente) como forma de confusão entre produtos — Carlos Alberto Bittar

Vídeo-clubes, distribuidores, locadores e revendedores de vídeo-cassetes: sua posição frente ao Direito de Autor — Antônio Chaves

La prisión provisional en España y la crisis de una ley socialista — Antonio M^a Lorca Navarrete

DOCUMENTAÇÃO

Constituição Federal e Constituições estaduais — Leyla Castello Branco Rangel

Assinatura para 1985 (nºs 85 a 88): Cr\$ 48.000

À venda na SUBSECRETARIA
DE EDIÇÕES TÉCNICAS
SENADO FEDERAL
— Anexo 1 — 22º andar

Preço
do
exemplar
Cr\$ 12.000

Praça dos Três Poderes
70.160
— BRASÍLIA — DF
Telefone: 211-3578

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília,
a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.
Atende-se também pelo reembolso postal.

SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83

Edição — 1984
Preço = Cr\$ 10.000,

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

LEIS COMPLEMENTARES À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Legislação citada
Histórico
(tramitação legislativa)

3 VOLUMES

1.650
páginas
Preço:
Cr\$ 80.000

Textos das Leis
Complementares
Nºs 1, de 1967, a 48, de 1984

A venda na
Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal
Anexo I — 22º andar
Praça dos Três Poderes
70.160 — Brasília — DF

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal
à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.
Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00